

EMENDA SUPRESSIVA _____/2023

Suprime os incisos I e II do Art. 7º do Projeto de Lei 011/2023 do Poder Executivo.

ONDE LÊ-SE:

Art. 7º O processo de escolha será composto de 04 (quatro) fases:

I - 1ª Fase: aprovação em prova de conhecimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo obter no mínimo média 06 (seis);

II - 2ª Fase: aprovação em prova prática de informática, devendo obter no mínimo média 06 (seis);

III.....;

IV.....;

§ 1º.....;

§ 2º.....;

LEIA-SE:

Art. 7º O processo de escolha será composto de 04 (quatro) fases:

I - **SUPRIMIDO;**

II - **SUPRIMIDO;**

III.....;

IV.....;

§ 1º.....;

§ 2º.....;

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de abril de 2023.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora